



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 546, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Designa membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, do Programa Saúde na Escola – PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e **Considerando** os termos do Decreto nº 063, de 09 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 2.º do Decreto 063/2017 que **CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM, do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE** ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **GTIM.**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Luise Fabiane Schmitt

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Sidronia Andreia Wendland

Representantes Titulares da Atenção Básica da Saúde

- Cristina Lagemann
- Lovane Foletto

Representantes Suplentes da Atenção Básica da Saúde

- Jacqueson Alex Romer
- Andrea Cristina Schneider de Oliveira

Representantes Titulares da Equipe da Educação Básica

- Carine Schmidtke
- Adriana Ines Boll

Representantes Suplentes da Equipe da Educação Básica

- Maicon Felipe Althaus Putzke
- Sidney Romualdo Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 267, de 09/09/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2934
de 28/09/23 FL. 1
Visto 